



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROGRAD N.º 088/2020, de 07 de julho de 2020**

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a **PORTARIA UFERSA/GAB N.º 429/2018, de 26 de junho de 2018**, que delega a competência de designar comissões para execução de estudos de viabilidade técnica e/ou jurídica e elaboração de propostas de ações relacionadas à graduação, ao Pró-Reitor de Graduação;

**CONSIDERANDO** o Edital 13/2020 que rege o Processo Seletivo para Bolsistas do Programa Institucional de Bolsa de Residência Pedagógica da UFERSA;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar Banca Avaliadora do processo seletivo de discentes do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo para bolsista do Programa Residência Pedagógica/UFERSA.

**Art. 2º** A referida Banca será composta pelos seguintes membros: **Emerson Augusto de Medeiros, Jamira Lopes de Amorim, Janaiky Pereira de Almeida (membros titulares) e Sara Cristina dos Santos Freires (membro suplente)**.

**Art. 3º** A seleção ocorrerá no período de 10 a 14 de julho de 2020.

**Art. 4º** Este ato entra em vigor nesta data.

**José Erimar dos Santos**  
Pró-Reitor Adjunto de Graduação